CREDENCIAMENTO Nº 01/25 | EDITAL Nº 07/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 CREDENCIAMENTO DE BLOCOS CARNAVALESCOS PARA CARNAVAL DE RUA DE UBATUBA EM 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013, o previsto no Decreto Municipal nº8.427, de 2 de Abril de 2024, TORNA PÚBLICO o Resultado Final após análise dos recursos nos termos do respectivo edital:

RESULTADO FINAL

INSC	PROT.	PROPONENTE	BLOCO CARNAVALESCO	SITUAÇÃO	OBS	PONTOS	VALOR
1	125	Paulo Wladimir Zanim da Motta	Bonde Marchinha	Habilitado	-	96	R$ 5.000
2	170	Aline Cabral Barbosa	Bloco do Galo da Meia Noite	Habilitado	-	95	R$ 5.000
3	181	Manoel Henrique Rosario	Gresmai – Mocidade Alegre do Itaguá	Habilitado	-	93	R$ 5.000
4	139	Damião Celestino	Lambe Lambe	Habilitado	-	92	R$ 5.000
5	152	Liga Independente de Blocos Carnavalescos de Ubatuba	Bloco da Caxorrada	Habilitado	-	91	R$ 5.000
6	182	Evaldo Joaquim de Sousa	Quarta Tem +	Habilitado	-	88	R$ 2.500
7	184	Lecy Gomes dos Santos Barbosa	Bloco Galinha Caiçara	Habilitado	-	85	R$ 2.500
8	172	Luiz Augusto da Silva Campos	Bloco dos Reprovados	Habilitado	-	80	R$ 2.500
9	162	Rodrigo Clemente de Oliveira	CarnaVeloso	Habilitado	-	77	R$ 2.500
10	180	Alan Claysson de Assis Linhares dos Santos Vieira	Os Rhassgados	Habilitado	-	75	R$ 2.500
11	158	Dirce Ribeiro de Abreu	Lili Carabina	Habilitado	-	74	R$ 2.500
12	168	Mara Braga	CarnaDivas	Habilitado	-	68	R$ 2.500
13	153	Associação de Músicos de Ubatuba	Bloco do Pifão	Habilitado	-	65	R$ 2.500
14	174	Ananda Barreto Doria Freire	Bloco Arrasta Pélvis	Habilitado	-	62	R$ 2.500
15	136	José Carlos dos Santos	Si Tá Bom Tá Bom	Habilitado	-	60	R$ 2.500
16	169	Patricia Militello Rossi	Batucada Abençoada	Inabilitado	8.1 I, V, VI	-	-
17	175	Gilberto de Sousa	Carnajeca Folia	Inabilitado	8.1 VI	-	-
18	176	Fernandes João Franhani Junior	Bloco Cuzcuz do Patto loko	Inabilitado	8.1 VI, VIII	-	-
19	167	José Agostinho & Freitas rodrigues Junior	Reggaefolia	Inabilitado	8.1 I, II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI	-	-
20	151	Eder Luis Farias	Só Para Bebê	Inabilitado	8.1 I, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX	-	-

Ubatuba, 21 de fevereiro de 2025

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

Ubatuba, 21 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
THAILA APARECIDA DINIZ BRITO
Data: 21/02/2025 14:59:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thaila Aparecida Diniz Brito
Diretora Presidente